

PSD OLHA “COM GRANDE OTIMISMO” FUTURO DAS RELAÇÕES COM ANGOLA



Rui Rio reuniu na sexta-feira, 23 de novembro, com o Presidente de Angola, João Lourenço, em Lisboa. O encontro decorreu na sequência da deslocação do líder do PSD a Angola, em junho passado, onde foi recebido pelo chefe de Estado angolano no Palácio Presidencial, em Luanda. O Presidente do PSD manifestou disponibilidade para colaborar no estreitamento das relações entre os dois países



pág. 2

PSD

ORÇAMENTO CONTÉM “GRANDES, MÉDIAS E PEQUENAS MENTIRAS”

Rui Rio aponta o valor previsto do défice público e as cativações como “as grandes mentiras” da proposta de lei do Governo



pág. 10

CEN

RUI RIO, A HORA DE UM PATRIOTA

O “Povo Livre” publica esta semana um artigo de opinião da vice-Presidente do PSD e coordenadora da secção dos Assuntos Europeus do CEN, Isabel Meirelles



pág. 13

REGIONAIS

ALEXANDRE GAUDÊNCIO ANUNCIA PROPOSTA PARA EVITAR AUMENTO DE IMPOSTO “NAS COSTAS DOS AÇORIANOS”

Para o PSD/Açores, os açorianos deveriam estar a pagar menos 16 cêntimos no preço da gasolina



JOSÉ CANCELA MOURA
Diretor do "Povo Livre"

TRÊS ANOS DE MENTIRAS

Em 26 de novembro de 2015, Cavaco Silva empossava o XXI Governo Constitucional. Trinta e seis meses depois, o Executivo tem comemorado a data com conferências de imprensa e sessões públicas para "português ver". Mas basta de mentiras!

Na conferência de imprensa, da passada semana, no Porto, António Costa afirmava que os transportes públicos estão melhores. Será mesmo assim? Perguntem aos utentes. Basta andar de autocarro ou de metro, no Porto ou em Lisboa, para se perceber o contrário. A municipalização dos transportes públicos prejudicou claramente a vida dos cidadãos. Um exemplo: quer em termos do número de reclamações, quer em termos do número de viagens perdidas, os STCP sofreram um agravamento superior a 50% face a igual período do ano anterior, para o que aparentemente não existe justificação. A qualidade dos serviços de transportes, na realidade, degradou-se.

A outra mentira repetida vezes sem conta, com toda a ligeireza, pelo primeiro-ministro é o milagre económico. O País registou um crescimento de 2,7% em 2017, mas em comparação com os parceiros europeus, no mesmo ano, houve 17 Estados-membros a crescer mais. A frágil Roménia e a Irlanda, que saíra de um programa de ajustamento idêntico ao de Portugal, cresceram quase três vezes mais, 7%. Uma oportunidade perdida, uma vez que os últimos dados revelam um abrandamento da economia europeia, particularmente notório nas grandes economias, como a Alemanha, a França, o Reino Unido, a Itália e a Espanha.

E onde está o fim da austeridade, quando Mário Centeno é o ministro que mais recorreu ao congelamento de despesa, tendo retido mais verbas nos últimos três anos do que anterior legislatura?

A propósito da autoridade do Estado, o que dizer sobre os acontecimentos de Pedrógão Grande e dos incêndios outubro de 2017, no centro do País? E a tralhada sobre o furto de Tancos não é também um exemplo do fracasso do Estado, no dever de garantir a segurança dos cidadãos?

E o que dizer das reformas estruturais que não foram realizadas? E o cumprimento da promessa do princípio da neutralidade fiscal, através da redução do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos, que nunca chegou a acontecer?

O Governo atual como não tem créditos, faz seus os méritos dos outros. Limita-se a gerir expectativas e a colher os frutos das políticas implementadas pelo executivo anterior, que teve a coragem de aplicar medidas difíceis. Foi uma tarefa árdua, quase impossível, governar o País com um programa de assistência externa negociado pelo PS e devolver a soberania financeira a Portugal. E não esqueçam os mais incautos que António Costa era o número dois do governo que levou o País à bancarrota, onde pontificavam ainda os atuais ministros Augusto Santos Silva, Vieira da Silva, Pedro Marques e Ana Paula Vitorino.

Quando o PS decidiu aliar-se à extrema-esquerda para formar governo, fez uma opção ideológica clara. O PSD, por sua vez, continua fiel à sua matriz identitária e valoriza a democracia participativa. É nesse quadro, que se incluem as 104 propostas de alteração ao Orçamento do Estado para 2019. Sem subterfúgios e em nome do interesse nacional, estas propostas incidem sobre a área fiscal, a consolidação e serviços públicos, as injustiças orçamentais, as empresas e a competitividade da economia, a poupança e o investimento, as funções sociais, a família, a energia, a habitação, o Interior e as Regiões Autónomas.

Ao contrário de um Governo de promessas caídas e gastas, que faz uma redistribuição eleitoralista de receitas conjunturais, o PSD pensa o País no longo prazo. O compromisso do PSD não é com a conjuntura, mas antes com as próximas gerações.

Rui Rio na Festa da Europa em Esposende

ORÇAMENTO MÉDIAS E PE



e O CONTÉM “GRANDES, PEQUENAS MENTIRAS”



O Presidente do PSD voltou a denunciar o carácter enganador do Orçamento do Estado para 2019, proposta que contém “grandes, pequenas e médias mentiras”, desde logo no valor previsto do défice público. “O Governo diz que o défice que está no OE são 385 milhões de euros. É mentira. O défice são 975 milhões de euros, o défice anunciado é mentira”, acusou.



Rui Rio, que intervinha na Festa da Europa, no sábado, em Esposende, apontou as cativações como “a segunda grande mentira” do próximo Orçamento. Uma mentira, sublinhou, que é “comum a todos os orçamentos do Estado” desta legislatura.

“Por força das cativações, aprovam um orçamento, mas depois apenas executam uma parte (...). É um engano enorme, executa apenas aquilo que lhe apetece executar (...). Mas se nos engana a todos, engana principalmente o BE e o PCP, que aprovaram com eles o Orçamento, negociaram as medidas, mas não têm qualquer segurança que essas medidas venham a ser executadas”, acrescentou.

Outra das “pequenas e médias mentiras” diz respeito à redução do IVA na eletricidade. “Não será uma grande mentira, é uma pequena e média mentira. Não vão ter redução nenhuma no IVA, só vão ter redução sobre o IVA dos contadores e só os que têm a potência mais baixa contratada. É só para alguns e mesmo para esses são cerca de 80 centimos por mês. Não é daquelas mentiras muito grandes, mas enganaram-nos”, criticou.

Rui Rio considera ainda como “pequenas e médias mentiras” as horas extraordinárias, que vão ficar fora do IRS, e os 50 milhões de euros para aumentar a função pública.

O Presidente do PSD acusou o Governo de não preparar o futuro, sublinhando que, por isso, quando a economia europeia começar a crescer menos, os portugueses vão ter de apertar “dois furos” do cinto. “Podíamos apertar apenas um furo do cinto se tivéssemos tido o cuidado de preparar o futuro, assim vamos todos de ter apertar dois furos no cinto”, alertou.

O líder do PSD lembra que “nunca os portugueses pagaram tantos impostos”, acusando o Executivo de querer lançar “um adicional ao adicional ao IMI” e “mais um imposto, a taxa de proteção civil”. “Onde é que isto vai parar? Quando é que param com os impostos? É mais um, e mais um e mais um, é tempo de dizer basta de impostos”, reclamou.

Na Quinta da Malafaia, em Esposende, estiveram 2750 pessoas. Os eurodeputados Paulo Rangel e José Manuel Fernandes discursaram também na Festa da Europa, uma iniciativa que mostrou o reconhecimento popular pela mobilização do PSD e liderança de Rui Rio.



Academia do Poder Local



Rui Rio no encerramento da Academia do Poder Local

GOVERNO NÃO RESOLVE “ESTRANGULAMENTOS DO PAÍS”

As propostas de alteração ao Orçamento do Estado para 2019, apresentadas pelo PSD, incluem medidas de equilíbrio orçamental e cumprem o objetivo da “redução da despesa”. Essa garantia foi dada por Rui Rio, que participava no domingo, 25 de novembro, na sessão de encerramento da V Academia do Poder Local dos Autarcas Social Democratas (ASD), na Guarda.

“Há lá propostas que visam uma redução da despesa que é suficiente para cobrir aquilo que são as propostas que visam um aumento de despesa, para não degradarmos as contas públicas, porque isso é absolutamente vital”, afirmou Rui Rio.

Rui Rio voltou a elencar algumas das 104 propostas de alteração ao Orçamento, nomeadamente a redução do

imposto sobre os combustíveis. “Em 2016, o Governo disse que baixaria o imposto [sobre a gasolina e o gasóleo] assim que o preço do petróleo subisse. Essa é uma promessa do Governo, são eles que têm de saber onde há a contrapartida, e, por isso, nós estamos à vontade para fazer a proposta de pôr outra vez o ISP no mesmo patamar em que estava em fevereiro de 2016”, referiu.

Rui Rio considera que é hora de dizer “basta” e que “há um momento em que é preciso parar” perante “a maior carga fiscal da história de Portugal”. Apontou como exemplo a proposta “absolutamente emblemática” da taxa de proteção civil. “Atingimos a maior carga fiscal de sempre, da história de Portugal. Ainda assim, o Governo vai querer criar um novo imposto a que chama taxa de proteção civil”, observou.





O líder do PSD recordou também que no sábado ficou a saber-se que foi criado um imposto adicional ao IMI e que não irá reverter para as autarquias. “Ainda hoje eu estou para perceber como é que é possível, num imposto que é municipal, o adicional a esse imposto e agora o adicional ao adicional não ir para as autarquias, mas ir para outros destinos que não as autarquias. Não percebo bem, inclusive a legalidade desse adicional”, declarou.

Sobre a proposta do Governo para a redução dos passes sociais para Lisboa e Porto, Rui Rio manifestou a oposição a medida, já que é discricionária no plano territorial. “Ou isto é aplicado ao país todo, ou então não. Ou seja, a nossa proposta diz ‘sim’, mas ao país todo. Enquanto não for ao país todo, ‘não’. Porque não é justo. Nós temos de ser coerentes. (...) Se nós não queremos deixar o interior esquecido, como é que nós, em coerência, podemos tomar uma medida destas?”, questionou.

De acordo com o Presidente do PSD, “as pessoas fora da Área Metropolitana do Porto e Lisboa continuam a pagar penosamente e com mau serviço, muitas vezes, os seus transportes para irem trabalhar e quem está nos grandes centros urbanos, tem a vida facilitada?”. “Eu sou a favor da facilitação da vida nos grandes centros urbanos, mas ao mesmo tempo de todos os demais”, rematou, acrescentando que o Governo aponta que “vai ser

depois para todos”, mas, em sua opinião, “quando for, é para todos”.

O Presidente do PSD recordou que o Orçamento contém “pequenas, médias e grandes mentiras” e não apresenta uma linha estratégica, uma visão de longo prazo para o País. “Temos uma política que olha para as folgas que vamos conseguindo e com essas folgas vamos tapando uns buracos. (...) Visa apenas o imediato, dar aquilo que se tem e não se tem. Quem estivesse à espera que o governo do PS pudesse fazer alguma reforma estrutural no sentido do desenvolvimento estrutural e da resolução dos estrangulamentos do País estava enganado”, criticou.

A V edição da Academia do Poder Local arrancou na sexta-feira, dia 23 de novembro, e decorreu até domingo, dia 25. A sessão de abertura teve as intervenções do secretário-geral, José Silvano, e no jantar-conferência, de José Ribeiro e Castro. Nos painéis de sábado intervieram Ana Isabel Miranda, Manuel Teixeira, Manuela Ferreira Leite, João Paulo Zbyszewski, Noel Gomes e Silva Peneda. No domingo, os trabalhos arrancaram com Fernando Negrão, seguindo-se um painel moderado por Paulo Baldaia e que contou com os autarcas Hélder Sousa e Silva, Isaura Morais, Aires Pereira e Regina Marise Pessoa.

Rui Rio sobre o “Brexit”: “se não houvesse acordo era muito pior”

O Presidente do PSD reconheceu que o acordo validado pelo Conselho Europeu para a saída do Reino Unido da União Europeia (UE) “não ajuda nada no desenvolvimento da Europa e no aprofundamento da unidade europeia”. “A Europa, como todos nós sabemos, tem uma série de problemas, seja no diálogo Norte-Sul, seja no diálogo Leste-Oeste, por diversas razões, e o ‘Brexit’, naturalmente, não ajuda nada no desenvolvimento da Europa e no aprofundamento da unidade europeia”, afirmou.

Rui Rio entende que “se não houvesse acordo era muito pior”. Portanto, acrescentou, “dentro daquilo que era mau, isto é um primeiro passo menos mau”. “Falta agora o segundo passo, ver como é que é depois, propriamente no Reino Unido e no Parlamento inglês. Mas, no lado da União Europeia foi feito aquilo que é possível fazer. Vamos ver agora o que é que faz o Parlamento Inglês”, acrescentou.

O Presidente do PSD alerta que “quem devia estar preocupado com as consequências é o próprio Reino Unido”, mas reconheceu que o acordo “salvaguardará os princípios fundamentais” relativamente a Portugal.



Rui Rio em Castelo Branco

ACIDENTE DE BORBA REVELA A “FALÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO”

O Presidente do PSD considera “bastante grave” o colapso de um troço da estrada 255 em Borba, ocorrido dia 19 de novembro, acidente que vem demonstrar, uma vez mais, a falência do serviço público e o dever de proteção do Estado aos cidadãos. “O caso de Borba é um caso em que o Estado falha, isso é óbvio, não trata da segurança das pessoas. E quando nós hoje vemos a estrada em cima daquela fatiazinha de terreno, aquilo arrepia em qualquer circunstância. Como é que foi possível ter a estrada aberta naquelas circunstâncias?”, questionou.

Rui Rio, que se deslocou no dia 22 de novembro a Castelo Branco, para participar numa reunião com militantes da Beira Baixa, defende uma investigação aprofundada para apurar exaustivamente todas as responsabilidades, pois trata-se de uma situação que atingiu fatalmente pessoas. “É bastante grave, mas demonstra isso, demonstra de certa forma, uma certa falência do serviço público. E, com isto, não estou a acusar A, B ou C. O inquérito dirá onde é que está o quadro de responsabilidades. Aquilo que me preocupa, efetivamente, é ver esta disfuncionalidade nos serviços públicos”, sublinhou.

Num comentário ao Orçamento do Estado para 2019, Rui Rio explicou que o PSD está sempre disponível para melhorar as 104 propostas apresentadas ao OE2019. “Nós estamos sempre abertos a introduzir melhorias”, referiu.





PSD OLHA “COM GRANDE OTIMISMO” FUTURO DAS RELAÇÕES COM ANGOLA

Rui Rio reuniu na sexta-feira, 23 de novembro, ao fim da tarde com o Presidente de Angola, João Lourenço, em Lisboa. O encontro decorreu na sequência da deslocação do líder do PSD a Angola, em junho passado, onde foi recebido pelo chefe de Estado angolano no Palácio Presidencial, em Luanda. Rui Rio manifestou disponibilidade para colaborar no estreitamento das relações entre os dois países.

O Presidente do PSD marcou também presença na sessão solene de boas-vindas ao Presidente de Angola, que decorreu na Assembleia da República, dia 22, e onde Rui Rio cumprimentou João Lourenço.

O PSD olha “com grande otimismo” para o futuro das relações entre Portugal e Angola e considera que a visita de João Lourenço traduzirá a “importância estrutural” desta cooperação, que quer pautada pelos “princípios do respeito e bem comum”. “É uma visita que traduz a importância estrutural da relação entre os dois países e que surge na sequência de um processo que já teve visitas do dr. Rui Rio e do dr. António Costa a Angola”, afirma Tiago Moreira de Sá, coordenador do CEN para as Relações Externas.

Tiago Moreira de Sá, presidente da Comissão de Relações Internacionais do PSD, destacou que as relações “políticas, económicas e sentimentais” entre os dois países “são muito fortes”, e são “reforçadas pela grande comunidade portuguesa em Angola e de angolanos em Portugal”.

Questionado se entendia que a visita do presidente do PSD a Angola ajudou a desbloquear um período de relações diplomáticas tensas entre os dois países, Tiago Moreira de Sá classificou-a como “um contributo”. “O mais importante de tudo é todos contribuirmos para uma relação cada vez melhor entre Portugal e Angola. A visita do dr. Rui Rio pretendeu justamente ser um contributo nesse sentido. Da parte do PSD, apenas temos de agradecer a forma maravilhosa como fomos recebidos”, referiu.



RUI RIO COM ANDREW BAKER

O Presidente do PSD reuniu-se com o diretor do International Jewish Affairs, Andrew Baker, no dia 20 de novembro 2018, em Lisboa. Um encontro para estreitar laços entre o Partido e este instituto de pesquisa independente especializado em diplomacia pública e política externa, fundado em 2008, e presidido pelo rabino norte-americano.



RUMO À VITÓRIA NOS AÇORES

O PSD/Açores realizou o seu 23.º congresso regional no final do passado mês de outubro sob o lema "Rumo à Vitória".

Com um total de cerca de 200 congressistas, o congresso serviu para delinear as linhas estratégicas do partido para os combates eleitorais que se avizinham, com especial destaque para as eleições regionais que se realizarão em 2020.

Foi um momento único, pois conseguiu-se unir o partido entre o passado e o presente, sem esquecer o futuro.

Com uma equipa renovada em cerca de 90%, a nova comissão política regional conta com militantes com provas dadas na sociedade de forma a serem os porta-vozes dos principais problemas.

Entre os principais desafios que se colocam ficou bem vincada que a postura da nova equipa do PSD/Açores será construir um novo projeto político e que seja uma verdadeira alternativa governativa.

Para esse novo projeto político, mais do que criticar a governação socialista, pretende-se apresentar soluções para os problemas dos açorianos e transformar o PSD/Açores num partido forte e 100 por cento eficaz para fazer oposição e merecer a confiança dos açorianos para governar.

Ter um partido forte é o desígnio concreto deste novo projeto porque os Açores têm muito a ganhar com um PSD forte, hoje na oposição e amanhã no governo.

Pretende-se ainda cumprir a matriz social-democrata por todo o arquipélago, chamando

do para essa tarefa pessoas com provas dadas a nível profissional e cívico, onde todos são precisos e todos merecem ser valorizados.

Para tal, estamos já a trabalhar nas principais áreas de intervenção na sociedade açoriana, apresentando aos açorianos uma solução alternativa de governo em que os açorianos se revejam. Os Açores precisam de um PSD em que o mérito, a exigência e a crença no 'Rumo à Vitória' sejam pilares da nossa ação política.

O partido deve ser também uma voz ativa no combate à pobreza e à exclusão social, que reivindique uma Saúde e Educação melhores para os açorianos de todas as ilhas, melhores transportes e que defenda a iniciativa privada na economia.

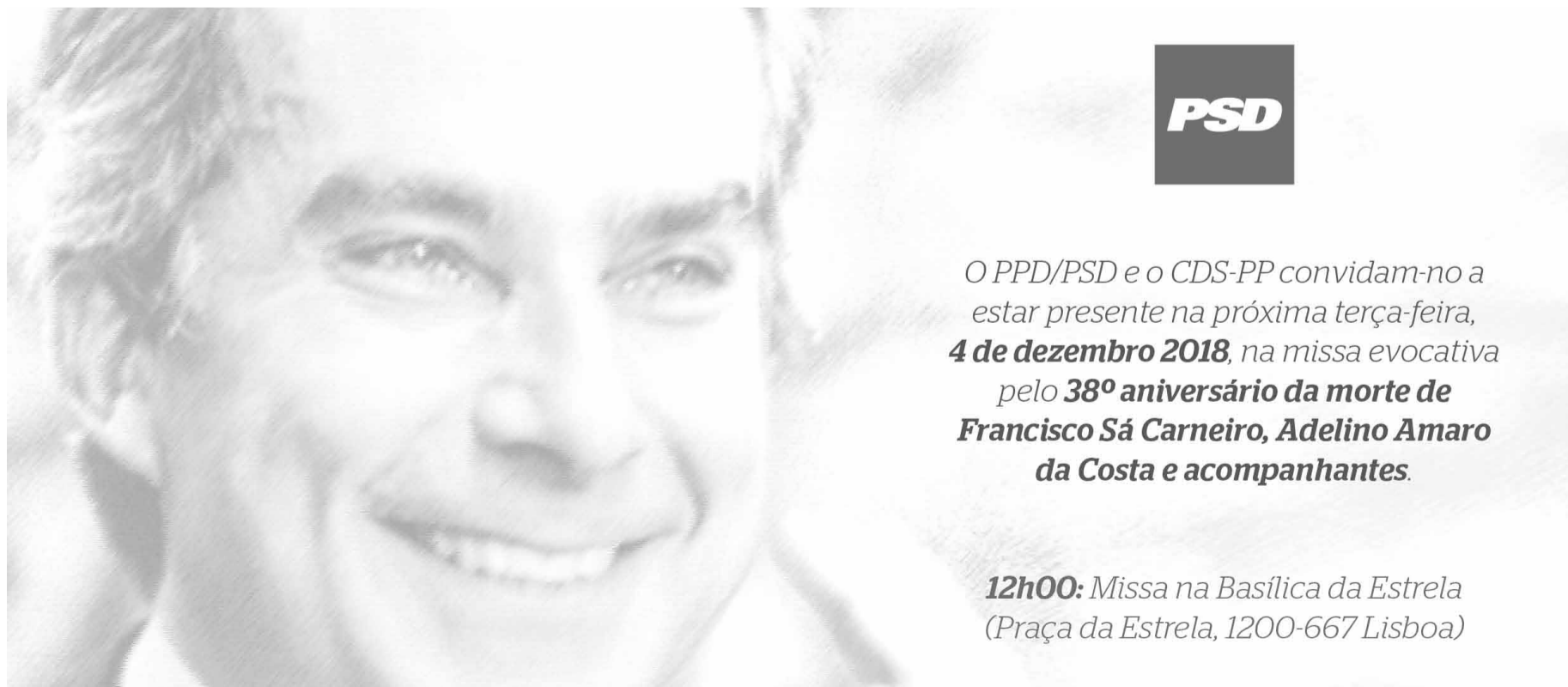
Nos Açores estamos perante uma governação socialista em que ninguém é responsabilizado pelos erros cometidos, em que há sinais de desgaste, de guerrilha interna e que em nada ajuda a Região e os açorianos a ultrapassarem as dificuldades do dia-a-dia.

Por isso, o primeiro passo para construir um futuro melhor para os Açores passa por ter um PSD sempre atento, pronto para exigir consequências por cada falha e responsabilizar Vasco Cordeiro e o seu executivo pelas gestões danosas nas mais variadas áreas de governação.

Devolver os Açores aos açorianos é a nossa causa. Devolver os Açores aos açorianos é a causa do PSD. Rumo à Vitória!

Alexandre Gaudêncio

Presidente da Comissão Política Regional do PSD/Açores



PSD

*O PPD/PSD e o CDS-PP convidam-no a estar presente na próxima terça-feira, **4 de dezembro 2018**, na missa evocativa pelo **38º aniversário da morte de Francisco Sá Carneiro, Adelino Amaro da Costa e acompanhantes.***

12h00: Missa na *Basílica da Estrela* (Praça da Estrela, 1200-667 Lisboa)



CONSELHO ESTRATÉGICO
NACIONAL

RUI RIO, A HORA DE UM PATRIOTA

«É hora de mobilizar os Portugueses e com eles restabelecer a confiança e a esperança num futuro melhor.»

**Moção de Rui Rio
ao 37.º Congresso Nacional do PSD**

Ao longo de 44 anos, o Partido Social Democrata tem sido o partido decisivo nos momentos críticos para Portugal. Primeiro, no período da “questão do regime”, ou seja, dos primórdios da consagração dos direitos e das liberdades e na consolidação da democracia, depois na fase que culminou na adesão à Comunidade Económica Europeia, a seguir, a partir de 1989, com a revisão constitucional, através do expurgo do socialismo e a supressão do princípio da irreversibilidade das nacionalizações, e na abertura da economia à iniciativa privada e à economia de mercado.

Com os governos do Professor Cavaco Silva, Portugal conheceu uma era de transformação sem precedentes, embora ainda haja quem desdenhe esse tempo, e ridicularize a expressão “bom aluno da Europa”, mas a verdade é que os avanços são assinaláveis: na modernização das infraestruturas, na criação de emprego e na captação de investimento, no reforço do Estado social e na melhoria do bem-estar generalizado da população. Portugal atravessou, então, anos sustentados de prosperidade. Basta recordar que entre 1986 e 1999, a nossa economia registou um crescimento médio anual de 3,45%.

Com a viragem do século, e em resultado da adesão ao euro, começou a era do desastre: acentuou-se a trajetória de divergência de Portugal em relação à União Europeia, o processo de desindustrialização agravou-se, assim como a perda de competitividade e a descida da produtividade.

A governação socialista, entre 2005 e 2011, culminou na crise e no pedido de ajuda externa. Nessa altura, pagar a dívida era “uma ideia de criança”, afirmava o então primeiro-ministro. A subida da dívida para patamares historicamente assustadores mostrou um clamoroso continuum de erros na condução do País. Os governos socialistas foram alimentando um Estado despesista e glutão, os juros tornaram-se insuportáveis, Portugal deixou de ter acesso aos mercados. Governos socialistas que não fizeram as reformas necessárias em áreas estruturais, mas despudoradamente anunciavam obras públicas faraónicas como um aeroporto civil na OTA, um TGV com cinco linhas e uma terceira autoestrada entre Lisboa e o Porto. O resgate de 2011 deixou de rastos o orgulho de um País: como foi possível chegarmos à pré-bancarrota, outra vez, a terceira em quatro décadas? Voltou a ser um governo do PSD a fazer o trabalho doloroso de distribuir sacrifícios e que haveriam de penalizar o Partido e o seu parceiro de coligação nas urnas: uma “fuga” de 800 mil votos em 2015.

O aparecimento da “geringonça” inaugurou uma fase de contorcionismo tático-político, inédito em Portugal. Em nome da estabilidade, uma governação fica refém de forças políticas extremas, BE e PCP, algumas das quais já não escondem sequer o sonho de participar num governo, com ministros e secretários de Estado.



Volvidos mais de três anos, que avaliação podemos fazer de um governo PS-PCP-BE? Em que estado se encontra a Saúde, a Educação, a Justiça, a habitação, a autoridade do Estado, a proteção dos cidadãos e os transportes? Está tudo pior, infelizmente. Mesmo na questão do sucesso aparente do défice, tenhamos memória: o que foi mais exigente, passar de um défice de dois dígitos para 3%, ou de 3% para valores próximos do zero?

No dia 13 de janeiro de 2018, os militantes do PSD escolheram, por sufrágio universal, direto e secreto, Rui Rio como Presidente da Comissão Política Nacional. Decorridos 10 meses da liderança de Rui Rio, direção da qual faço parte com honra e sentido de missão, posso dizer que estamos a construir um caminho de esperança. A afirmação de uma liderança séria, pensada e consequente leva tempo. O Conselho Estratégico Nacional, que constitui um marco pioneiro na forma de funcionamento e de debate de ideias, já produziu quatro documentos com propostas sólidas e fundamentadas: sobre a política para a infância/desígnio da natalidade, a União Económica e Monetária, a política de Saúde e o Ensino Superior.

É uma honra ser vice-Presidente de uma equipa presidida por Rui Rio, um português que ombreia com os míticos fundadores do PSD na ousadia, na vontade e na capaci-

dade de realização. Rui Rio é um homem de trabalho. É o político mais corajoso da nossa geração. É um homem sério e que pensa “fora da caixa”, sem floreios nem artimanhas e que faz Política movido pelo propósito genuíno de servir o País. O seu foco é o interesse nacional. Tem, por isso, mostrado um sentido patriótico raro. Com Rui Rio, Portugal tem ao seu dispor um líder construtivo, responsável e determinado para não voltarmos mais a ajoelhar-nos diante das instituições externas.

Há 44 anos, Sá Carneiro, Pinto Balsemão e Magalhães Mota erguiam o PSD. Com Rui Rio, podemos esperar um PSD que cumpre o sonho e o legado que os fundadores semearam que é o de pugnar por um País mais justo e desenvolvido para os nossos vindouros.

Assim, nesta senda, todos somos necessários para integrar, motivar e servir o Partido, rumo a cada um dos próximos desafios eleitorais, sempre na visão estratégica de servir primeiro Portugal.

Isabel Meirelles

Vice-Presidente do PSD, coordenadora da secção dos Assuntos Europeus do CEN

PSD 4.0 – O PARTIDO DOS PORTUGUESES

Nos últimos 25 anos a degradação da confiança dos cidadãos nos órgãos de soberania e nos partidos políticos acentuou-se de forma preocupante, conduzindo a uma profunda erosão da credibilidade das instituições e dos partidos políticos. Tem para isso contribuído, não só a forma desajustada como os partidos políticos se organizam e funcionam fechados sobre si próprios, mas também um sistema eleitoral que não privilegia a ligação efetiva entre eleitos e eleitores, e um sistema político extraordinariamente opaco e pouco transparente.

Os partidos políticos, em particular, enfrentam atualmente uma tremenda incapacidade de dialogarem e de envolverem os cidadãos na sua intervenção e na definição da sua mensagem.

A forma como os partidos políticos se encontram atualmente estruturados remonta a um modelo típico do início do século XX, que se encontra totalmente desajustado da nossa realidade social e política. A revolução digital em curso, produziu uma verdadeira rutura no modo como tradicionalmente as organizações se estruturam e como as relações sociais e políticas se estabelecem, persistindo os partidos políticos ignorando as consequências dessas transformações.

O surgimento um pouco por toda a Europa de novos partidos políticos resulta, em certa medida, justamente, da dificuldade demonstrada pelos partidos tradicionais em se adaptarem às exigências e expectativas dos cidadãos. O ressurgimento dos nacionalismos, o reforço de relevância eleitoral e social de movimentos racistas e xenófobos na Europa, e a aparente falência do multilateralismo, são fenómenos aos quais não podemos ficar indiferentes, e que resultam da desadequação das respostas que os sistemas políticos e os partidos políticos tradicionais têm oferecido aos cidadãos.

Neste contexto, é essencial que se proceda à reformulação dos processos organizativos internos dos partidos e dos mecanismos de participação nas decisões políticas, tornando-os atrativos aos cidadãos. A modernização dos partidos políticos é uma necessidade de regime de que depende a qualidade da nossa democracia.

Mas, é igualmente determinante desenvolver-se o caminho necessário para a introdução de uma urgente reforma da lei eleitoral, de forma a potenciar a aproximação entre os eleitos e os eleitores, aprofundando, assim, a responsabilidade daqueles perante estes. Como se demonstra também central, que se repense a arquitetura do sistema político, introduzindo mecanismos de maior transparência no processo de decisão público envolvendo os cidadãos na gestão dos assuntos públicos, não deixando de introduzir maior transparência no processo decisório dos órgãos de soberania.

A reestruturação do sistema eleitoral e do sistema político são, assim, reformas urgentes para a credibilização do sistema democrático e das suas instituições.

O PSD, consciente da necessidade de contribuir para o reforço da qualidade da nossa democracia, e ciente da sua responsabilidade no contributo que deve dar no que respeita à reforma do sistema político, à reforma do sistema eleitoral e à reforma do funcionamento dos partidos políticos, promoverá, por decisão do Presidente do Partido, Dr. Rui Rio, um conjunto de iniciativas, envolvendo as universidades, associações cívicas, os órgãos do partido, e todos os militantes, com o propósito de apresentar propostas nesses domínios.

Este é o tempo de o PSD liderar este debate e apontar caminhos para reformas que são absolutamente urgentes. Não só porque, em nome da transparência, devemos submeter as nossas propostas ao escrutínio dos eleitores nas próximas eleições legislativas, mas também porque delas depende a saúde e o equilíbrio do nosso sistema democrático. Persistir ignorando a necessidade de liderarmos este debate, significa pactuarmos com a persistente erosão da credibilidade das instituições democráticas e do progressivo afastamento dos cidadãos do sistema político.

Mas, esta tarefa exige o empenho e envolvimento de todos os militantes e cidadãos preocupados com o nosso sistema democrático. Assim, queremos contar com o seu entusiasmo, o seu empenho e a sua disponibilidade, neste desafio que temos pela frente. Envie-nos os seus contributos, as suas reflexões e as suas preocupações e, juntos, vamos construir o PSD 4.0 – O Partido dos Portugueses!

Pedro Rodrigues

Coordenador da Comissão para a Reforma do Sistema Político, Sistema Eleitoral e do PSD

psd4.0@psd.pt

TRÊS EIXOS

Discute-se atualmente o valor global do próximo novo quadro comunitário de apoio. É também o momento de definir as suas prioridades e visão de futuro com vista à criação de condições para a sustentabilidade do nosso território.

Os principais beneficiários sempre foram a Administração Central e Local, que concorreram em desigualdade de circunstâncias com as empresas, aos fundos comunitários. Neste quadro comunitário os principais beneficiários deverão ser os CIDADÃOS, por acesso direto, para o apoio à criação de autoemprego e ao desenvolvimento de micro negócios, dinamizando focos pulverizados de geração de riqueza, ao nível do comércio e investimentos locais, mas multiplicável e com impacto direto nas populações. Esta medida seria um incentivo para a atração e fixação de população no interior do país.

O turismo é um dos setores mais pujantes da região. É sabido que a requalificação dos centros históricos das cidades é urgente e que pode encontrar no turismo o seu aliado. O alojamento local, a par do arrendamento, são duas oportunidades para o efeito, alcançando 2 objetivos: requalificar os edifícios com inúmeras vantagens para o emprego e economias locais, se os proprietários beneficiarem de um pacote atrativo para tal, e reabitar os centros históricos, dinamizando antigas tradições de vizinhança, associações de moradores, festas e celebrações que na época estival fazem as delícias das comunidades, tornando vivas zonas das cidades e vilas que hoje estão degradadas e desabitadas. Por outro lado, a requalificação dos centros históricos pode e deve favorecer o arrendamento jovem e famílias numerosas, que face aos preços exorbitantes das rendas e habitações se fixaram nas periferias.

Outro eixo fundamental direcionado para a zona dos mármore: Eco Transformação Industrial.

A zona dos mármore enfrenta ainda um grave problema ambiental que se prende com as escombrelas que se observam e que emergem na planície alentejana. A guerra do Golfo, na década de 90, e a crise da construção civil agudizaram mais as dificuldades do setor e da região, perdendo peso no seu contributo para o PIB da região. O abandono de grande parte das explorações, deixaram inúmeras escombrelas com milhões de toneladas de subprodutos de mármore. As escombrelas surgem agora, na perspetiva de melhoria do ambiente, como uma oportunidade única de investimento e de reativação da economia da zona dos mármore, como um ponto fulcral de crescimento das exportações.

Nesse sentido, o próximo quadro comunitário de apoio deverá integrar uma linha específica, destinada à transformação, aproveitamento e reciclagem de toda a pedra que se encontra acumulada junto das antigas pedreiras de extração de mármore, permitindo a reorganização do espaço exterior, minimizando as externalidades negativas dessa indústria, por exemplo: Aproveitamento do mármore para transformação em mobiliário urbano, a utilizar em espaços públicos por todo o mundo. (Ex.: bancos de jardins, floreiras, passeios e paralelos, fontes e fontanários, que têm a vantagem de não exigir qualquer tipo de manutenção como a madeira, por exemplo, que carece de cuidados permanentes, esculturas de interiores e exteriores, etc).

Esta transformação dos resíduos e desperdícios da pedra permite alcançar vários objetivos: redução de custos ambientais, aliviando o consumo de madeira, eliminação das externalidades negativas provocadas pela extração de pedra; revitalização das zonas limítrofes das pedras que, se esvaziadas do entulho, promovem a regeneração da floresta autóctone; dinamização e potencialização das economias locais; aumento da criação do n.º de empregos diretos e indiretos. Além disso é necessário incentivar as outras utilizações já conhecidas: produção de cal e cal hi-



dráulica, produção de cimento e britagem para vários fins no âmbito da construção civil, tal como produção do “papel pedra”.

Último eixo: Economia social – um sector valioso e de apoio social indiscutível, cujas linhas de orientação devem seguir a linha da proposta atual para o ainda em vigor quadro comunitário.

Sónia Ramos

Presidente da Comissão Política Distrital do PSD de Évora

PSD PROPÕE NOVO HOSPITAL PARA O ALGARVE



O PSD/Faro entende que a construção de um novo hospital é vital para melhorar o acesso e os cuidados de saúde na região. O grupo parlamentar do PSD, por iniciativa dos deputados Cristóvão Norte e José Carlos Barros, apresentou uma proposta de alteração ao Orçamento de Estado 2019 a qual, a ser aprovada, significaria a construção do novo Hospital Central do Algarve. A proposta em causa estabelece que seja aplicada a lista de prioridades de novos hospitais, fixada em 2006, após despacho governamental que resultou de um estudo técnico para o efeito. Nessa lista, o novo hospital central do Algarve figura como a segunda prioridade nacional. “Pretende-se apenas fazer justiça”, afirma o PSD/Faro.

“O Grupo Parlamentar do PS começou as suas jornadas parlamentares em Portimão. Não diremos, com deselegância e repulsa, o mesmo que disseram a respeito de termos feito as nossas na região em 2017. Pelo contrário, são bem-vindos. E podem até assinalar positivamente a sua presença se aprovarem a proposta do PSD a respeito do novo hospital que será votada na próxima semana no OE 2019”, sublinhou.

O PSD/Algarve apela ao Governo que cumpra as promessas feitas aos algarvios: a redução das portagens em 50%; a requalificação da EN 125 Olhão-Vila Real de Santo António, prometida em 2016, 2017, 2018; a reposição da ligação ferroviária ao aeroporto nas prioridades nacionais como constava em 2015, avançar com a eletrificação e pôr cobro às perto de 800 supressões de comboios este ano; e a preparação de um plano para o “Brexit”, que já está a penalizar a região.

ALEXANDRE GAUDÊNCIO ANUNCIA PROPOSTA PARA EVITAR AUMENTO DE IMPOSTO “NAS COSTAS DOS AÇORIANOS”



O presidente do PSD/Açores anunciou uma proposta de alteração ao Orçamento do Estado para 2019 para evitar o aumento da taxa máxima do imposto sobre os combustíveis na Região, que está a ser feito “nas costas dos açorianos”. Para o PSD/Açores, os açorianos deveriam estar a pagar menos 16 cêntimos no preço da gasolina.

“Atualmente, a taxa máxima de imposto sobre a gasolina e gasóleo nos Açores é de 65 cêntimos por litro. O Orçamento do Estado aumenta o teto máximo do imposto para 75 cêntimos por litro. É um aumento feito nas costas dos açorianos e que consideramos inaceitável”, afirmou Alexandre Gaudêncio, na abertura das jornadas parlamentares do PSD/Açores, dia 19.

O líder social-democrata revelou que expôs a questão ao líder nacional do partido, Rui Rio, “que imediatamente acolheu as preocupações do PSD/Açores”, tendo a proposta de alteração sido entregue na passada sexta-feira.

“Nesse sentido, dei instruções aos deputados do PSD/Açores na Assembleia da República para que apresentassem uma proposta de alteração ao Orçamento do Estado, com vista a eliminar esse aumento do imposto sobre os combustíveis na Região. Como vêm, temos propostas e soluções para os problemas dos açorianos”, disse.

Alexandre Gaudêncio lembrou que a despesa pública “que está no Orçamento Regional é paga com o dinheiro dos impostos dos açorianos”.

“Trata-se de dinheiro que não fica na economia privada, diminuindo assim a capacidade de investimento das famílias e empresas, tão necessária à criação de emprego”, frisou.

Na abertura das jornadas parlamentares destinadas a analisar as propostas de Plano e Orçamento da Região para o próximo ano, o presidente do PSD/Açores

anunciou também que o partido vai apresentar propostas em áreas como a Saúde ou a Educação.

“Não nos conformamos com as dificuldades dos açorianos no acesso aos cuidados de Saúde. De pouco adianta ter centros de saúde com uma arquitetura moderna, se os utentes esperam e desesperam por uma consulta”, sublinhou.

Nesse sentido, Alexandre Gaudêncio considerou que “é obrigatório assegurar uma alternativa de escolha aos doentes cujo ‘Tempo Máximo de Resposta Garantido’ foi ultrapassado”.

“Vamos, por isso, propor, no debate do Plano e Orçamento para 2019, que estes utentes recebam um Cheque-Consulta, com o valor correspondente ao custo da consulta. Deste modo, o doente pode livremente optar por ter a consulta no sector privado”, revelou.

O presidente do PSD/Açores anunciou ainda que uma proposta para aumentar as verbas destinadas à Ação Social Escolar, lembrando que “a Educação que é, como todos sabem, um fator muito importante no combate à pobreza”.

“O apoio da Ação Social Escolar nos Açores corresponde a cerca de dois terços dos alunos matriculados na escola pública. É um número revelador das difíceis condições económicas em que vivem as famílias açorianas”, afirmou.

O líder social-democrata regional acrescentou que estas jornadas parlamentares do PSD/Açores “inserir-se no principal desígnio deste novo projeto político: encontrar soluções para que os açorianos vivam melhor”. “O que os açorianos esperam do PSD é que faça uso dos poderes do nosso sistema político para resolver os problemas das pessoas. Queremos uma Autonomia com resultados práticos na vida dos açorianos”, concluiu Alexandre Gaudêncio.

PS DESVALORIZA O TRABALHO DOS PROFESSORES AÇORIANOS

O grupo parlamentar do PSD/Açores afirmou que o Partido Socialista desvaloriza o trabalho dos professores açorianos, ao ter invocado as competências regionais em matéria de Educação que o PS “sempre se recusou a usar”, para se abster acerca do diploma nacional sobre a recuperação do tempo de serviço dos professores.

“O PS/Açores começou por colar-se à solução que viesse a ser tomada pelo governo da República. Agora, que já existe uma proposta de solução nacional, escusou-se a opinar sobre a mesma. O Partido Socialista dos Açores lavou as mãos do assunto e voltou a ‘fazer pouco’ do trabalho dos professores açorianos”, afirmou o deputado social-democrata Jorge Jorge.

Para o parlamentar do PSD/Açores, este comportamento dos socialistas “só se entende por um desejo de vingança do PS contra os professores, pelo facto dos docentes, na sua justa luta reivindicativa, terem ousado enfrentar a arrogância e autoritarismo do governo regional e da maioria socialista”.

“O Partido Socialista continua a desconsiderar a vida dos professores dos Açores e as suas famílias, demonstrando total falta de respeito e consideração por estes profissionais, que são essenciais ao presente e futuro da nossa Região”, disse.

Jorge Jorge acrescentou que os professores açorianos “foram abandonados pelo PS e pelo governo dos Açores, quando estes, fazendo tábua rasa da Autonomia regional, se recusaram a exercê-la e a descongelar o tempo de serviço congelado em 2011 pelo governo de Sócrates”.

O grupo parlamentar do PSD/Açores deu parecer negativo ao diploma do governo da República, alegando que “defende a recuperação integral do tempo de serviço” dos professores, e não apenas dois anos, nove meses e 18 dias, como estipula a solução nacional.



**Acompanhe-nos
no dia-a-dia...**

**PSD
TV**



**Conferências de Imprensa,
Transmissões em direto,
Discursos e intervenções políticas**



**Entrevistas, Opinião, História,
Iniciativas**



**O dia-a-dia da atividade
do PSD**



**Noticiário semanal todas
as sextas-feiras**

POVO LIVRE

Director: Nuno Freixas

Internet: www.psd.pt - E-Mail: povolive@psd.pt

Durão Barroso nas Conferências promovidas pelo Instituto Francisco Sá Carneiro

"O Turismo e o Desenvolvimento Económico"

É necessária uma mudança de atitude para a criação de uma cultura de turismo

"Portugal e a União Europeia Perante a Crise Internacional"

É lamentável que o Governo ainda não tenha convocado uma reunião da Comunidade de Países de Língua Portuguesa



O Instituto Francisco Sá Carneiro promoveu, nos últimos dias, duas Conferências de maior importância e actualidade, demonstrando uma particular sensibilidade para os problemas que a recente crise internacional veio colocar às nações.

No Algarve proporcionou um fórum de discussão sobre "O Turismo e o Desenvolvimento Económico", uma das actividades económicas mais atingidas pelos receios que os atentados terroristas provocaram.

Dias depois, em Lisboa, a discussão dirigiu-se para o cerne da questão e ilustres convidados opinaram sobre "Portugal e a União Europeia Perante a Crise Internacional".

centrais

...inda a veracidade
...s contas do Estado

Mira Amaral, Presidente do
Gabinete de Estudos Nacional

Eleições Autárquicas

...upo Parlamentar
...licitou auditoria
...Tribunal de Contas

A Direcção do PSD formou
um GEN de elevada
qualidade e sabe que pode
contar com ele

PSD e CDS-PP
coligados em 47
Concelhos

página 12

página 3

página 12

Convenção Nacional Autárquica em Santa Maria da Feira

página 12

Edição n.º 1259 do "Povo Livre" | de 10 a 17 de outubro de 2001.

"Portugal e a União Europeia Perante a Crise Internacional: É lamentável que o Governo ainda não tenha convocado uma reunião da Comunidade de Países de Língua Portuguesa". Durão Barroso, intervindo na sessão de encerramento da conferência "Portugal e a União Europeia Perante a Crise Internacional", promovida pelo Instituto Sá Carneiro, considerava "lamentável" o facto de o Governo socialista ainda não ter convocado uma reunião da CPLP, para se pronunciar oficialmente acerca da situação internacional."

CONVOCATÓRIAS DO PSD**RECEÇÃO**

Terça-feira até 12h00

Para: Fax: 21 3973168

email: convocatorias@psd.pt

**ALVAIÁZERE**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convocam-se todos os militantes para reunir em sessão ordinária da Assembleia de Secção de Alvaiázere, a realizar no dia 7 de dezembro de 2018 (sexta-feira), pelas 21h00, na Sede da Secção, sita na Estrada Nossa Senhora dos Covões, nº 1, Alvaiázere, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Análise da situação política;
3. Plano de Atividades para o Ano de 2019;
4. Outros assuntos de interesse.

ESTREMOZ

Ao abrigo do disposto nos Estatutos do Partido Social Democrata e do Regulamento Eleitoral para os Órgãos Locais do Partido Social Democrata, convocam-se todos os militantes ativos da Secção de Estremoz para o ato eleitoral dos novos Órgãos Locais da Secção de Estremoz, a ter lugar no próximo dia 28 de dezembro (sexta-feira), entre as 19h00 e as 23h00, na Sede Concelhia, situada no Largo dos Dragões, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Ponto único – Eleição dos órgãos locais da Secção de Estremoz.

Nota: Para efeitos de receção de candidaturas, a Sede Concelhia, situada no Largo dos Dragões, ficará aberta até às 24 horas do 3º dia anterior ao ato eleitoral.

NÚCLEO DE ALFENA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convocam-se os militantes deste Núcleo de Alfena para reunião a realizar-se no 11 de dezembro (terça-feira), pelas 21h00 no Centro Cultural de Alfena, sito na rua de São Vicente, 2910, em Alfena, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações gerais;
2. Discussão/solução sobre a continuidade da Sede deste Núcleo;
3. Análise da situação política atual.

NÚCLEO OCIDENTAL DO PORTO

Ao abrigo dos Estatutos do Partido Social Democrata, convoca-se a Assembleia do Núcleo Ocidental do Porto, para um Plenário deste Núcleo, a realizar no próximo dia 5 de dezembro (quarta-feira), pelas 21h00 na sede da extinta Junta de Freguesia de Massarelos, sita à Rua do Campo Alegre, nº 244, Porto, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Avaliação do mandato;
2. Apresentação de candidaturas à CP do Núcleo da SOP;
3. Outros assuntos.

NÚCLEO DE RIO TINTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia do Núcleo de Rio Tinto para reunir, em sessão ordinária, no próximo dia 20 de dezembro de 2018 (quinta-feira), pelas 21h00, na Sede de Secção de Gondomar, sita na Rampa dos Combatentes da Grande Guerra, nº 31, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apresentação do trabalho realizado pela Comissão Política;
2. Análise da situação política;
3. Outros assuntos.

CONVOCATÓRIAS DA JSD**RECEÇÃO**

Segunda-feira até 18h00

email: teresa.santos@jdsd.pt

**II CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA AO**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis convoco o II Conselho Distrital Ordinário do mandato 2018-2020 para reunir no próximo dia 7 de Dezembro (sexta-feira), pelas 21 horas, na sede concelhia da JSD de Torres Vedras, sita Rua 9 de Abril, nº1, 3º direito, Torres Vedras, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Ponto de situação da proposta temática “Polo Universitário do Oeste”;
- 2 – Preparação e agendamento da actividade: “Jantar de Natal Solidário”;
- 3 – Balanço da actividade “Volta às Escolas”;
- 4 – Balanço do mandato da Comissão Política Distrital;
- 5 – Análise da situação política nacional, regional e local;
- 6 – Outros assuntos de interesse.

III CONSELHO DISTRITAL DA GUARDA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoco o III Conselho Distrital do mandato 2018/2020 para reunir no próximo dia 16 de Dezembro, pelas 15h00m, no Anfiteatro da antiga “Pinhel-Coop,” sito na rua D. Manuel I, nº 15, Pinhel, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Análise da situação política e balanço do mandato distrital;
- 2 – Outros assuntos.

CONSELHO DISTRITAL DE SANTARÉM

Ao abrigo do nº 1 do artigo 93.º dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos da JSD, convoca-se Conselho Distrital da JSD de Santarém, para reunir no próximo dia 8 de Dezembro de 2018, pelas 14h30, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nº 18, 2240-353 Ferreira do Zêzere, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informação das concelhias;
- 2 – Balanço do primeiro ano de mandato;
- 3 – Prestação de contas 2018;
- 4 – Análise da situação política;
- 5 – Outros assuntos.

FIGUEIRA DA FOZ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o plenário da JSD de Figueira da Foz, para reunir no próximo dia 28 de Dezembro (sexta-feira), pelas 21 30horas, na sede do PSD Figueira da Foz (Rua da Liberdade, nº6, 3080 Figueira da Foz), com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informações;
- 2 – Análise da Situação Política Actual;
- 3 – Outros assuntos.

OVAR

Ao abrigo dos termos do Artigo 71 n.º 2, dos estatutos da Juventude Social Democrata, convoco todos os militantes da JSD Ovar, para reunir no dia 4 de Janeiro de 2019, pelas 21:30h, na Sede do Partido Social Democrata, sita na Rua Ferreira de Castro n.º 84 1º Esquerdo - Ovar, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Apresentação, discussão e votação do relatório de actividades de 2018;
- 2 – Apresentação do plano previsional de reuniões para 2019;
- 3 – Análise da situação política;
- 4 – Outros assuntos.

PAÇOS DE FERREIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Paços de Ferreira, para reunir no próximo dia 29 de Dezembro (sábado), pelas 14 horas, na Sede da JSD de Paços de Ferreira, sita na Av. dos Templários, nº 309- Dto, 4590-508 Paços de Ferreira, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Comissão Política Concelhia e da Mesa do Plenário Concelhio da JSD de Paços de Ferreira.

Nota: As listas deverão, nos termos e com os requisitos do artigo 4º do Regulamento Eleitoral da JSD, ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23:59 do dia 26/12/2018, devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos, bem como das respetivas fotocópias dos documentos de identificação. Mais se informa que as urnas estarão abertas por um período de quatro horas entre as 14h00m e as 18h00m.

ALBUFEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e Regulamentos aplicáveis, convoca-se Plenário Concelhio da JSD de Albufeira, para reunir no próximo dia 29 de Dezembro de 2018, (sábado), pelas 16h, na Sede do PSD de Albufeira, sita na Estrada Vale de Pedras – Edif. Palmeira - 1º J, em Albufeira, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Delegados residenciais ao IV Congresso Distrital.

As listas candidatas devem ser entregues à Presidente de Mesa da Assembleia, ou a quem estatutariamente a possa substituir, como é o caso do Vice-Presidente ou secretário da mesa do plenário concelhio, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, na morada supra citada.

As urnas estarão abertas entre as 16h00m e as 18 horas.

FARO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e Regulamentos aplicáveis, convoca-se Plenário Concelhio da JSD de Faro, para reunir no próximo dia 29 de Dezembro de 2018, (sábado), pelas 10h30, na Sede do PSD de Faro, sita na Rua Projectada à Estrada de São Luís, nº 1, em Faro, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Delegados residenciais ao IV Congresso Distrital.

Nota: As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente de Mesa da Assembleia, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na morada supra citada. As urnas estarão abertas entre as 10h30m e as 12h30m.

LOULÉ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e Regulamentos aplicáveis, convoca-se Plenário Concelhio da JSD de Loulé, para reunir no próximo dia 29 de Dezembro de 2018, (sábado), pelas 11h, na Sede do PSD de Loulé, sita na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, 1, 8100 - 578, em Loulé, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Delegados residenciais ao IV Congresso Distrital.

As listas candidatas devem ser entregues à Presidente de Mesa da Assembleia, ou a quem estatutariamente a possa substituir, como é o caso do Vice Presidente ou secretário da mesa do plenário concelhio, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na morada supra citada.

As urnas estarão abertas entre as 11h00m e as 13 horas.

TAVIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e Regulamentos aplicáveis, convoca-se Plenário Concelhio da JSD de Tavira, para reunir no próximo dia 1 de Dezembro de 2018, (sábado), pelas 15h00m, na Sede do PSD de Tavira, sita na Rua Dr. Silvestre Falcão, Lote 4- 1,8800-360, em Tavira, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Delegados residenciais ao IV Congresso Distrital.

Nota:

As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente de Mesa da Assembleia, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na morada supra citada.

As urnas estarão abertas entre as 15h00m e as 17 horas.

CRONOGRAMA IV CONGRESSO DISTRITAL DE FARO DA JSD

Envio de Convocatórias para eleições de Delegados Residenciais	26 de Nov. 2018 até às 13h
Publicação das Convocatórias e Regulamento do Congresso Distrital em Povo Livre	28 de Nov. 2018
Comunicação do rateio às Mesas dos Plenários Concelhios	Até 8 de Dez. 2018
Envio dos cadernos eleitorais às respetivas Mesas dos Plenários Concelhios	Até 19 de Dez. 2018
Eleição dos Delegados Residenciais nas respetivas concelhias	29 de Dez. 2018
Prazo limite para envio das atas eleitorais à Sede Nacional da JSD	4 de Jan. 2019 até às 18h
Entrega de candidaturas aos órgãos distritais e Moções de Estratégia Global, na Sede do PSD Distrital	Até às 23h59 de dia 2 de Jan. 2019
Entrega de Moções Sectoriais à Mesa do Congresso Distrital	3 de Jan. 2019 até às 18h
IV Congresso Distrital de Faro – Auditório Museu de Portimão, Rua D. Carlos I 8500-607 Portimão	5 de Jan. 2019

IV CONGRESSO DISTRITAL DE FARO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD dá-se cumprimento ao estabelecido e convoca-se o IV Congresso Distrital de Faro para decorrer no dia 5 de Janeiro de 2019 (sábado), pelas 10h no Auditório Museu de Portimão, Rua D. Carlos I 8500-607 Portimão, no concelho de Portimão, distrito de Faro, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição para a Mesa e Comissão Política Distrital de Faro.

Nota:

As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente de Mesa da Assembleia, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na morada.

As urnas estarão abertas entre as 15h00m e as 17 horas.

REGULAMENTO DO IV CONGRESSO DISTRITAL DE FARO DA JSD

CAPÍTULO 1 – DO PRESENTE REGULAMENTO

Artigo 1º (Objeto)

O presente Regulamento visa dar cumprimento ao disposto nas alíneas a) e b) do Artigo 3º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD, disciplinando o funcionamento do IV Congresso Distrital de Faro da JSD.

Artigo 2º
(Definição)

O Congresso Distrital é o órgão máximo representativo de todos os militantes da JSD, inscritos na circunscrição territorial distrital, conforme definido nos estatutos da JSD e regulamentos da JSD.

CAPÍTULO 2 – DO CONGRESSO DISTRITAL E SEUS MEMBROS

Artigo 3º (Competências)

É da responsabilidade do Congresso Distrital:

- A eleição da Mesa do Conselho Distrital/Mesa do Congresso Distrital bem como da Comissão Política Distrital;
- A definição da política e linhas gerais de atuação dos órgãos distritais, através da aprovação de uma moção de estratégia global e de moções sectoriais.

Artigo 4º (Composição e Direitos de Voto)

1 - Compõem o Congresso Distrital, com direito a voto:

- Os Presidentes das Comissões Políticas Concelhias regularmente eleitas e em exercício de funções, com a possibilidade de delegação prevista nos Estatutos da JSD;
- Os representantes das estruturas concelhias, denominados Delegados Residenciais, eleitos nos termos do artigo seguinte.

2 – São ainda membros do Congresso Distrital, ainda que sem direito de voto:

- A Mesa do Conselho Distrital ou quem estatutariamente a possa substituir;
- Os membros do Conselho Distrital mencionados nas als. e), f), g), h), i), j) do Artº 4 do Regula-

mento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais.

3 – A qualidade em que um Membro participa no Congresso Distrital é imutável durante o decurso do mesmo.

4 – Competirá à Mesa do Congresso Distrital ou quem estatutariamente a possa substituir, verificar a existência do quórum, designadamente verificando a qualidade dos presentes.

Artigo 5º (Eleição de Delegados Residenciais)

- A eleição dos Delegados Residenciais atribuídos a cada Concelhia através da aplicação do Método de Hondt e a elaboração do respetivo rateio regem-se pelo disposto nos Estatutos, Regulamento Eleitoral e Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD.
- Até ao quinto dia posterior à publicação das convocatórias, o Presidente da Comissão Eleitoral Independente da JSD remeterá à Mesa do Conselho Distrital a indicação do número de militantes de cada concelhia da região.
- Com base nesta indicação, a Mesa procederá ao rateio pelas concelhias e, até ao décimo dia posterior à publicação da convocatória, comunicará ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios o número de delegados a eleger em cada concelhia.
- Compete ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios divulgar a informação constante no número anterior a qualquer militante que formule um pedido nesse sentido.

Artigo 6º (Direitos dos membros do Congresso Distrital)

Constituem direitos dos membros do Congresso Distrital:

- Apresentar requerimentos, propostas e moções sectoriais;
- Apresentar moções de estratégia global nos termos do Presente Regulamento;
- Interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso ou quem estatutariamente a possa substituir;
- Participar nas discussões e votações;
- Interpelar os órgãos Distritais;
- Usar do direito de resposta, quando visados.

Artigo 7º (Deveres dos membros do Congresso Distrital)

Constituem deveres dos membros do Congresso Distrital:

CONVOCATÓRIAS

- a) Comparecer ao Congresso Distrital com pontualidade e proceder à sua inscrição/credenciação;
- b) Participar nas votações;
- c) Respeitar a dignidade do Congresso Distrital e dos seus membros;
- d) Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regulamento;
- e) Contribuir pela sua diligência, para a eficácia dos trabalhos e o prestígio do Congresso Distrital e, em geral, para a boa imagem da JSD;
- f) Abster-se do uso de expedientes dilatatórios, ou requerimentos extemporâneos, inapropriados ou desproporcionais.

Artigo 8º (Participantes e Observadores)

1. O Congresso Distrital, a requerimento da CPD ou do próprio, poderá conferir o estatuto de participante a militantes ou personalidades, cuja intervenção nos trabalhos considere relevante, nomeadamente membros de órgãos e estruturas de apoio à CPD e Presidentes de Associações Académicas ou Associações de Estudantes da Região.
2. A qualidade referida no número anterior pode ser atribuída no todo ou em parte das reuniões e confere aos visados o direito ao uso da palavra.
3. O Congresso Distrital ou quem estatutariamente a possa substituir, poderá igualmente admitir a presença de observadores sem direito ao uso da palavra.

CAPÍTULO 3 – DOS TRABALHOS

Artigo 9º (Data e Hora)

O IV Congresso Distrital do Algarve da JSD decorrerá no dia 5 de Janeiro de 2018, no concelho de Portimão e inicia-se pelas 10h00.

Artigo 10º (Quórum)

1. O Congresso Distrital reunirá à hora marcada desde que se encontrem presentes mais de metade dos seus membros ou meia hora depois da hora marcada com a presença de qualquer número de membros.
2. A existência de eventuais interrupções ou pausas por necessidades alimentares, de descanso ou manutenção da ordem, não implicam nova verificação de quórum.

Artigo 11º (Funcionamento)

O funcionamento do Congresso Distrital, em tudo o que não contrarie a sua natureza ou o Presente Regulamento rege-se pelos termos que regulam os Conselhos Distritais.

Artigo 12º (Ordem de Trabalhos)

- Abertura e Boas vindas;
- Apreciação do mandato cessante;
- Apresentação e discussão das moções sectoriais;
- Apresentação das moções de estratégia global e candidaturas;
- Eleição dos órgãos Distritais para o mandato 2018/2020, aprovação da moção de Estratégia Global e aprovação de militantes honorários (urnas abertas entre as 15 e as 17 horas, a decorrer em simultâneo com a restante Ordem de Trabalhos);
- Votação das moções sectoriais;
- Tomada de Posse dos órgãos, após apuramento e publicitação dos resultados;
- Encerramento.

Artigo 13º (Uso da Palavra)

1. A palavra será concedida aos membros do Congresso Distrital para os seguintes efeitos:
 - a) Apresentar propostas e moções, dispondo de um máximo de dez minutos e, querendo, de mais cinco minutos no fim da discussão;
 - b) Exercer o direito de resposta, sem exceder os três minutos;
 - c) Participar nos debates, tendo direito a cinco minutos de intervenção;
 - d) Interpelar os órgãos distritais, sem exceder os três minutos;
 - e) Invocar o Regulamento e interpelar a Mesa;
 - f) Apresentar requerimentos, protestos, contraprotestos e formular votos;
 - g) Apresentar recursos, sem exceder os três minutos;
 - h) Pedir ou dar esclarecimentos, sem exceder os três minutos.
2. A Mesa retirará a palavra ao orador que ultrapasse o tempo limite ou que desrespeite o Regulamento, e ainda quando o discurso se torne ofensivo ou se desvie do objeto do pedido de uso da palavra.
3. A Mesa pode restringir o tempo dos oradores de forma equitativa, tendo em consideração o tempo disponível.

Artigo 14º (Competências do Presidente da Mesa)

Compete ao Presidente da Mesa:

- a) Presidir ao Congresso Distrital, declarar a sua abertura, suspensão e encerramento e dirigir os respetivos trabalhos;
- b) Admitir ou rejeitar requerimentos, propostas e moções, verificados a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso para o Congresso Distrital;
- c) Conceder a palavra aos delegados e aos Participantes;
- d) Colocar à discussão as propostas e as moções admitidas;
- e) Colocar à imediata votação todos os requerimentos admitidos;
- f) Manter a ordem durante os trabalhos, podendo para isso tomar as medidas que entender por convenientes, designadamente advertindo o orador que esteja fora de ordem ou retirando-lhe a palavra;
- h) Assegurar o cumprimento de todas as disposições legais, bem como decisões do Congresso Distrital ou da sua Mesa.

Artigo 15º (Competências dos Vice-Presidentes da Mesa)

Compete aos Vice-Presidentes da Mesa:

- a) Substituir o Presidente na sua ausência ou impedimento;
- b) Coadjuvar o Presidente no desempenho das suas funções, nomeadamente no cumprimento do disposto nos Estatutos e demais Regulamentos da JSD;
- c) Desempenhar as funções que lhe sejam delegadas.

Artigo 16º (Competências dos Secretários da Mesa)

Compete aos Secretários da Mesa:

- a) Proceder à conferência das presenças, assim como verificar o quórum e registar as votações;
- b) Organizar as inscrições dos Membros ou Participantes que pretendam usar da palavra;
- c) Fazer as leituras indispensáveis dos documentos, durante as reuniões;
- d) Ajudar os restantes membros da Mesa no desempenho das suas funções;
- e) Servir de escrutinador;
- f) Elaborar as actas.

CAPÍTULO 4 - DAS MOÇÕES E CANDIDATURAS

Artigo 17º (Moções de Estratégia Global)

1. Os candidatos a Presidente da Comissão Política Distrital da JSD do Algarve – e apenas estes – devem, no mesmo prazo de apresentação das candidaturas, submeter Moção de Estratégia Global por si subscrita em nome individual ou da lista que representa, onde constem o seu Programa, Linhas Gerais de Atuação, Prioridades e Princípios ou outros elementos que o Subscritor entenda fazer constar.
2. Não há requisitos de forma ou limitações de qualquer natureza ao conteúdo destas Moções.
3. Considera-se aprovada a Moção de Estratégia Global da lista mais votada à Comissão Política Distrital.

Artigo 18º (Moções Sectoriais)

1. As moções sectoriais dizem respeito a temas específicos, territórios em concreto, eventos ou problemáticas políticas cujo tratamento possa ser individual e autónomo e deverão ser subscritas por 15 Delegados ao Congresso Distrital ou por uma Comissão Política Concelhia.
2. Se aprovadas, e não contendendo com a Moção de Estratégia Global vencedora, as moções sectoriais devem ser entendidas pela Comissão Política Distrital eleita no referente Congresso Distrital como orientações do mesmo, a executar nos moldes possíveis.

Artigo 19º (Apresentação e Poder de Disposição sobre as Moções Sectoriais)

1. O 1º subscritor de uma moção sectorial, Delegado individual ou Comissão Política Concelhia, poderá retirar as Moções até ao momento em que se inicie a votação das mesmas.
2. No caso de moções sectoriais subscritas por Comissões Políticas Concelhias, o Presidente da respetiva CPC subscritora deve indicar à Mesa qual o Delegado que fará a sua apresentação.
3. No caso de moções sectoriais subscritas por Delegados, a apresentação da Moção deve ser feita pelo 1º subscritor da mesma ou quem este indique à Mesa.

Artigo 20º (Candidaturas aos órgãos Distritais)

As Listas candidatas aos órgãos distritais devem ser apresentadas até às 23.59 horas do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou a quem o possa substituir nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD, na sede do PSD Distrital de Faro - Algarve.

Artigo 21º (Distinções Honorárias Distritais)

1. O Congresso Distrital pode atribuir como distinções honorárias:
 - a) A distinção de Presidente Honorário Distrital da JSD a antigos Presidentes da Comissão Política Distrital da JSD, que se tenham notabilizado excepcionalmente no exercício das suas lideranças, pelo serviço prestado aos jovens da Região, e pela promoção dos ideais da JSD;
 - b) A distinção de Militante Honorária Distrital atribuída a antigos dirigentes distritais da JSD

que tenham, ao serviço da JSD e dos jovens da Região, contribuído de forma e mérito excepcional para a promoção do ideário da JSD.

3. Estas deliberações são tomadas por voto secreto, sob proposta da CPD, da Mesa do Conselho Distrital ou de quatro Comissões Políticas Concelhias e apurada através de maioria simples.

4. A perda da distinção de Militante Honorário da JSD será deliberada pelo Congresso Distrital, por maioria absoluta dos conselheiros presentes, em caso de grave desconsideração pelos jovens da respetiva Região, de afronta pública à JSD ou de desprestígio manifesto.

CAPÍTULO 5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 22º (Lacunas)

A integração de lacunas, bem como a resolução das dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer norma do presente Regulamento, far-se-á recorrendo, em primeiro lugar, à analogia com as disposições dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Nacional dos Conselhos e Congressos Distritais, em segundo lugar ao normativo do PSD e em terceiro lugar à lei geral subsidiariamente aplicável.

Artigo 23º (Entrada em vigor)

O presente regulamento entra em vigor imediatamente após a sua publicação em Povo Livre.

CORRECÇÃO CONGRESSO DISTRITAL DA JSD SETÚBAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Congresso Distrital da JSD Setúbal, para reunir no próximo dia 05 de Janeiro de 2019, pelas 14:30h, na Sede do PSD Setúbal sita na Rua Rodrigues de Freitas, 23 - 1º Esq., 2900 - 107 Setúbal, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Abertura e boas-vindas;
- Apresentação e discussão das moções sectoriais;
- Apreciação do mandato distrital – 2018;
- Apresentação da Moção de Estratégia Global e candidaturas;
- Eleição da Comissão Política Distrital para o mandato 2019/2021 e aprovação da moção de estratégia global;
- Votação das moções Sectoriais e aprovação de militantes honorários;
- Tomada de Posse da Comissão Política Distrital, após apuramento e publicitação dos resultados;
- Encerramento.

Notas:

As listas devem ser apresentadas até às 23:59h do terceiro dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente de Mesa do Congresso Distrital ou a quem o possa substituir, nos termos do disposto no Regulamento Distrital da JSD, na sede do PSD Distrital de Setúbal, sita na Av. Dr. Manuel de Arriaga 16 3º Esq. 2900-473 Setúbal. As urnas estarão abertas entre as 15:30h e as 17:30h.

CORRECÇÃO REGULAMENTO DO CONGRESSO DISTRITAL DA JSD DE SETÚBAL

Capítulo 1 | do Presente regulamento

Art.º 1º (Objecto)

O presente regulamento visa dar cumprimento ao disposto na alínea f) do Artº 61 dos Estatutos Nacionais da JSD, disciplinando o funcionamento do Congresso Distrital de Setúbal da JSD.

Art.º 2º (Definição)

O Congresso Distrital é o órgão máximo representativo de todos os militantes da JSD, inscritos na circunscrição territorial distrital, conforme definido nos estatutos da JSD.

Capítulo 2 | do Congresso Distrital e seus membros

Art.º 3º (Competências)

É da responsabilidade do Congresso Distrital:

- A eleição da Mesa do Conselho Distrital/Mesa do Congresso Distrital bem como da Comissão Política Distrital;

- A definição da política e linhas gerais de atuação dos órgãos distritais, através da aprovação de moções de estratégia global e de moções sectoriais.

Art.º 4º (Composição e Direitos de Voto)

1 - Compõem o Congresso distrital, com direito a voto:

- Os Presidentes das Comissões Políticas Concelhias regularmente eleitas e em exercício de funções, com a possibilidade de delegação prevista na alínea b) do Artº 27º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD, exercida mediante entrega da respectiva acta à Mesa do Congresso Distrital até ao início dos trabalhos;
- Representantes das estruturas concelhias, denominados Delegados Residenciais, eleitos nos termos do Art.º seguinte.

2 – São ainda membros do Conselho distrital, ainda que sem direito de voto:

- A Mesa do Conselho distrital, que será também a Mesa do Congresso distrital;
- Os membros da Comissão Política Distrital;
- Os membros do Conselho Distrital mencionados nas als. e), f), g), h), i), j), k),l do Art.º 4 do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais.

3 – A qualidade em que um Membro participa no Congresso Distrital é imutável durante o decurso do mesmo.

4 – Competirá à Mesa do Conselho Distrital verificar a existência do quórum, designadamente verificando a qualidade dos presentes.

Art.º 5º (Eleição de Delegados Residenciais e Elaboração do Rateio)

1. A eleição dos Delegados Residenciais atribuídos a cada Concelhia através da aplicação do Método de Hondt, após atribuição automática de 1 delegado a cada Concelhia, assegurando-se o disposto no nº3 do Art. 27º dos Estatutos Nacionais da JSD no que respeita ao número mínimo 15 militantes inscritos, para que se considere uma unidade territorial municipal como Concelhia da JSD, rege-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral com as seguintes ressalvas:

- As eleições dos Delegados são marcadas pela Mesa do Conselho Distrital e convocados pelo seu Presidente;
- Os atos eleitorais deverão ocorrer com a maior simultaneidade possível;
- Até ao 5º dia posterior à publicação das convocatórias, o Presidente da Comissão Eleitoral Independente da JSD remeterá à Mesa do Conselho distrital a indicação do número de militantes de cada concelhia da região;
- Com base nesta indicação, a Mesa procederá ao rateio pelas concelhias e, até ao décimo dia posterior à publicação da convocatória, comunicará ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios o número de delegados a eleger em cada concelhia, admitindo-se para este efeito o uso dos meios de comunicação eletrónica oficialmente inscritos nos serviços da JSD;
- Caso alguma concelhia não proceda à eleição dos seus delegados por qualquer motivo serão os seus delegados redistribuídos tendo por base o mesmo critério.

Art.º 6º (Direitos dos Membros)

Constituem direitos dos Membros do Congresso Distrital:

- Apresentar requerimentos, propostas e moções sectoriais;
- Apresentar moções de estratégia global nos termos do Presente Regulamento;
- Interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso;
- Participar nas discussões e votações;
- Interpelar os órgãos Regionais;
- Usar do direito de resposta, quando visados;
- Apresentar declaração de voto por escrito, para constar em ata.

Art.º 7º (Deveres dos Delegados)

Constituem deveres dos Conselheiros:

- Comparecer ao Congresso Distrital com pontualidade e proceder à sua inscrição/credenciação;
- Participar nas votações;
- Respeitar a dignidade do Congresso Distrital e dos seus membros;
- Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regulamento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou de quem o substitua nessas funções;
- Contribuir pela sua diligência, para a eficácia dos trabalhos e o prestígio do Congresso Distrital, e em geral, para a boa imagem da JSD;
- Abster-se do uso de expedientes dilatatórios, ou requerimentos extemporâneos, inapropriados ou desproporcionais.

Art.º 8º (Participantes e Observadores)

- O Congresso Distrital, a requerimento da CPD ou do próprio, poderá conferir o estatuto de participante a militantes ou personalidades, cuja intervenção nos trabalhos considere relevante, nomeadamente membros de órgãos e estruturas de apoio à CPR e Presidentes de Associações Académicas ou de Estudantes do distrito.
- A qualidade referida no número anterior pode ser atribuída no todo ou em parte das reuniões e confere aos visados o direito ao uso da palavra.
- O Congresso Distrital poderá igualmente admitir a presença de observadores sem direito ao uso da palavra.

CONVOCATÓRIAS**Capítulo 3 | dos trabalhos****Art.º 9º****(Data e Hora)**

O Congresso Distrital de Setúbal da JSD decorrerá no dia 05 de Janeiro de 2018, Sede do PSD Setúbal sita na Rua Rodrigues de Freitas, 23 - 1º Esq., 2900 - 107 Setúbal, com início às 14h30m e o Conselho Distrital delega os seus preparativos na Comissão Política Distrital e na Comissão Política Concelhia.

Art.º 10º**(Quorum)**

1. O Congresso Distrital reunirá à hora marcada desde que se encontrem presentes mais de metade dos seus membros ou meia hora depois da hora marcada com a presença de qualquer número de membros.
2. A existência de eventuais interrupções ou pausas por necessidades alimentares, de descanso ou manutenção da ordem, não implicam nova verificação de quórum.
3. No que diz respeito aos delegados ao Congresso, não é admitida a delegação de poderes para nenhum efeito ou qualquer forma de substituição, mesmo que parcial.

4. Excetua-se do exposto o caso da substituição de um Delegado pelo membro seguinte da lista (ou suplente), desde que comunicada à Mesa do Conselho distrital até ao início dos trabalhos.

Art.º 11**(Funcionamento)**

O funcionamento do Congresso Distrital, em tudo o que não contrarie a sua natureza ou o presente Regulamento rege-se pelos termos que regulam os Conselhos Distritais.

Art.º 12**(Ordem de trabalhos)**

- Abertura e Boas vindas;
- Apresentação e discussão das moções sectoriais;
- Apreciação do mandato distrital – 2018;
- Apresentação das moções de estratégia global e candidaturas;
- Eleição da Comissão Política Distrital para o mandato 2019/2021 e aprovação da moção de Estratégia Global;
- Votação das moções sectoriais e aprovação de militantes honorários;
- Tomada de Posse da Comissão Política Distrital, após apuramento e publicitação dos resultados;
- Encerramento.

Art.º 13**(Uso da Palavra)**

A palavra será concedida aos Conselheiros para os seguintes efeitos:

- a) Apresentar propostas e moções, dispondo de um máximo de dez minutos, e de mais cinco minutos no fim da discussão;
- b) Exercer o direito de resposta, sem exceder os três minutos;
- c) Participar nos debates, tendo direito a cinco minutos de intervenção;
- d) Interpelar os órgãos regionais, sem exceder os três minutos;
- e) Invocar o Regulamento e interpelar a Mesa;
- f) Apresentar requerimentos, protestos, contraprotostos e formular votos;
- g) Apresentar recursos, sem exceder os três minutos;
- h) Pedir ou dar esclarecimentos, sem exceder os três minutos;
- i) A Mesa retirará a palavra ao orador que ultrapasse o tempo limite ou que desrespeite o Regulamento, e ainda quando o discurso se torne ofensivo ou se desvie do objeto do pedido de uso da palavra;
- j) A Mesa pode restringir o tempo dos oradores de forma equitativa, tendo em consideração o tempo disponível.

Art.º 14**(Competências da Presidente da Mesa)**

Compete à Presidente da Mesa:

- a) Presidir ao Congresso distrital, declarar a sua abertura, suspensão e encerramento e dirigir os respetivos trabalhos;
- b) Admitir ou rejeitar requerimentos, propostas e moções, verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso para o Congresso distrital;
- c) Conceder a palavra aos delegados e aos Participantes;
- d) Colocar à discussão as propostas e as moções admitidas;
- e) Colocar à imediata votação, todos os requerimentos admitidos;
- f) Manter a ordem durante os trabalhos, podendo para isso tomar as medidas que entender por convenientes, designadamente advertindo o orador que esteja fora de ordem ou retirando-lhe a palavra;
- h) Assegurar o cumprimento de todas as disposições legais, bem como decisões do Congresso Distrital ou da sua Mesa.

Art.º 15º**(Competências dos Vice-Presidentes da Mesa)**

Compete aos Vice-Presidentes:

- a) Substituir a Presidente na sua ausência ou impedimento;

- b) Coadjuvar a Presidente no desempenho das suas funções;
- c) Desempenhar as funções que lhe sejam delegadas.

Art.º 16**(Competências dos Secretários da Mesa)**

Compete aos Secretários:

- a) Proceder à conferência das presenças, assim como verificar o quórum e registar as votações;
- b) Organizar as inscrições dos Membros ou Participantes que pretendam usar da palavra;
- c) Fazer as leituras indispensáveis dos documentos, durante as reuniões;
- d) Ajudar os restantes membros da Mesa no desempenho das suas funções;
- e) Servir de escrutinador;
- f) Elaborar as atas.

Capítulo 4 | das moções e Candidaturas**Art.º 17º****(Moções de Estratégia Global)**

1. Os candidatos a Presidente da Comissão Política Distrital – e apenas estes - devem no mesmo prazo de apresentação das candidaturas submeter Moção de Estratégia Global por si subscrita em nome individual ou da lista que representa, onde constem o seu Programa, Linhas Gerais de Atuação, Prioridades e Princípios ou outros elementos que o Subscritor entenda fazer constar. Esta apresentação não deverá ultrapassar os 25 minutos.

2. Não há requisitos de forma ou limitações de qualquer natureza ao conteúdo destas Moções
3. As moções de Estratégia Global poderão ter um título, sem que tal seja obrigatório, e a sua identificação pode incluir referência a uma lista ou lema ou localidade
4. Considera-se aprovada a Moção de Estratégia Global da lista mais votada à Comissão Política Distrital.

Art.º 18º**(Moções Sectoriais)**

1. As moções sectoriais dizem respeito a temas específicos, regiões em concreto, eventos ou problemáticas políticas cujo tratamento possa ser individual e autónomo e poderão ser subscritas e apresentadas por qualquer membro do Congresso distrital, estando vedadas portanto aos participantes ou observadores.

2. Se aprovadas, e não contendendo com a Moção de Estratégia Global vencedora, as moções sectoriais devem ser entendidas pela Comissão Política Distrital vencedora como orientações do Congresso Distrital, a executar nos moldes possíveis.

Art.º 19º**(Apresentação e Poder de Disposição sobre as Moções Sectoriais)**

Os subscritores de moções sectoriais poderão indicar quem fará a sua apresentação e poderão retirar as Moções até ao momento em que se inicie a votação das mesmas, acontecendo o mesmo no caso de se tratar de Moções de autoria de Comissões Políticas Concelhias.

Art.º 20**(Candidaturas aos órgãos distritais)**

As Listas devem ser apresentadas até às 23.59 horas do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso distrital ou a quem esta delegar e a possa substituir, nos termos do disposto no Regulamento Distrital da JSD, na sede do PSD Distrital de Setúbal, sita na Avenida Dr. Manuel de Arriaga, nº16, 3º Esq., 2900-473 Setúbal.

Artigo 21º**(Distinções Honorárias Distritais)**

1. O Conselho Distrital pode atribuir a distinção de Presidente Honorário distrital da JSD a antigos Presidentes da Comissão Política distrital da JSD ou do PSD, que se tenham notabilizado excepcionalmente no exercício das suas lideranças, pelo serviço prestado aos jovens da Região, e pela promoção dos ideais da JSD.
2. A distinção de Militante Honorário distrital atribuída aos antigos dirigentes regionais da JSD que tenham, ao serviço da JSD e dos jovens da Região, contribuído de forma e mérito excepcional para a promoção do ideário da JSD.
3. Estas deliberações são tomadas por voto secreto, sob proposta da CPD, da Mesa do Conselho Distrital ou de três Comissões Políticas Concelhias.
4. A perda da distinção de Militante Honorário da JSD será deliberada pelo Congresso Distrital, por maioria absoluta dos conselheiros presentes, em caso de grave desconsideração pelos jovens da respetiva Região, de afronta pública à JSD ou de desprestígio manifesto.

Capítulo 5 | das disposições finais**Art.º 22º****(Lacunas)**

A integração de lacunas, bem como a resolução das dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer norma do presente Regulamento, far-se-á recorrendo, em primeiro lugar, à analogia com as disposições dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Nacional dos Conselhos e Congressos Distritais, em segundo lugar ao normativo do PSD e em terceiro lugar à lei geral subsidiariamente aplicável.

Art.º 23º**(Entrada em vigor)**

O presente Regulamento foi aprovado pelo Conselho Distrital da JSD de Setúbal, no dia 14 de Novembro de 2018, entrando em vigor com a sua publicação em Povo Livre.



ASSEMBLEIA DISTRITAL ELEITORAL DOS TSD DISTRICTO DO PORTO

14 DE DEZEMBRO DE 2018

Nos termos do ponto 2, do Art.º 41º dos Estatutos dos TSD e do ponto 3, do Art.º 3º do "Regulamento Eleitoral para os Órgãos Distritais e Locais dos TSD", convocam-se todos os militantes da área geográfica do Secretariado Distrital do Porto dos TSD para a Assembleia Distrital Eleitoral que se realizará no dia 14 de dezembro das 18:00 às 22:00 na Sede Distrital do Porto, sita na Rua Guerra Junqueiro, 64, 4150-386 Porto onde se encontra também a respetiva mesa de voto e com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO ÚNICO

Eleição dos órgãos distritais do distrito do Porto dos TSD:

- Mesa da Assembleia Distrital
- Secretariado Distrital

Lisboa, 26 de novembro de 2018

Pe'l O Secretariado Nacional,
António Pedro Roque Oliveira
Secretário-Geral

NOTA: De acordo com o n.º 3 do Art.º 4º do "Regulamento Eleitoral para os Órgãos Distritais e Locais dos TSD" as listas terão de ser apresentadas até às 17:00 do quinto dia útil anterior à data da eleição na Sede Nacional dos TSD sita na Rua Ricardo Espírito Santo, n.º 1 cv dta., 1200-709 Lisboa.

38 anos
Evocação em memória de
Francisco Sá Carneiro

PSD Konrad Adenauer Stiftung

CONFERÊNCIA PRINCÍPIOS E VALORES DE SÁ CARNEIRO NO SÉC. XXI

O **Instituto Francisco Sá Carneiro** tem a honra de lhe endereçar este convite para estar presente, no próximo dia 3 de Dezembro, pelas 18,30h, na Conferência **Princípios e valores de Sá Carneiro no Séc. XXI**, a realizar em parceria com o **PSD** e a **Fundação Konrad Adenauer**, que terá lugar no Hotel Sheraton, Porto com o seguinte programa:

18h30m Abertura da sessão com projeção de vídeo sobre os **Valores de Sá Carneiro**

Intervenção de abertura:

Francisco Pinto Balsemão, militante nº 1 do PSD

Comunicações de:

Amândio de Azevedo
Margarida Balseiro Lopes
José Pacheco Pereira

Encerramento pelo Presidente do PSD

Rui Rio

Esperamos contar com a sua presença.

Luís Alves Monteiro

Presidente do Instituto Francisco Sá Carneiro

Para confirmação de presença poderão enviar email para odetepinto@institutosacarneiro.pt ou ligar para o 21 395 2064